



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Terça-Feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição nº 350

## **SUMÁRIO**

- DECRETO N° 316/2022: "Dispõe sobre nomeação de MURILO PORTO ANDRADE."
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022 - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.
- PROCESSO DE ADESÃO A ATA N° 001/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 09E2B21F63-D7D7D00CA1-3850990B12-E6F04FCF32



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 316, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação de  
MURILO PORTO ANDRADE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. MURILO PORTO ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 827.716.505-68, para exercer o cargo de COORDENADOR DE AGRICULTURA do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 22 de setembro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022

O Secretário de Administração do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura Municipal, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação deste edital, no horário de 08:00 às 15:00, para a entrega dos documentos necessários a admissão no cargo para os quais foram aprovados, a saber:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações

---

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:  
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

• Certidão Negativa de débitos junto ao respectivo conselho de classe;

**I - Relação dos Convocados:**

| <b>CIRURGIÃO-DENTISTA</b> |                                |                |
|---------------------------|--------------------------------|----------------|
| <b>POS.</b>               | <b>NOME</b>                    | <b>RG/CPF</b>  |
| 01                        | THAMYRES SOUZA DA SILVA SANTOS | 058.050.335-69 |

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Bom Jesus da Serra - Bahia, 22 de novembro de 2022.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELENILDO MOREIRA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**PROCESSO DE ADESÃO A ATA Nº 001/2022**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo da construção civil para eventual manutenção de prédios e logradouros públicos e manutenção da pavimentação de vias urbanas.

**DATA:** 10/11/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2022 SRP, promovido pela Prefeitura de Itapetinga, cuja detentora da Ata é a empresa SANEANDO – PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor de **R\$ 26.398.539,41 (vinte e seis milhões trezentos e noventa e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)**, SENDO A ADESÃO NO VALOR DE **R\$ 4.635.062,81 (quatro milhões seiscentos e trinta e cinco mil sessenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, conforme planilha orçamentário e cronograma físico-financeiro constante do processo.

Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, homologo a ADESÃO A ATA 043/2022. Convoque-se a empresa para assinatura do contrato no prazo de 10 (dez) dias.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**CNPJ Nº 16.418.709/0001-41**

**CONTRATO DE ADESÃO A ATA 043/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo de adesão a Ata 043/2022, Contrato de adesão 007-11/2022, Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA. **Contratada:** SANEANDO – PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA **Objeto:** Contratação de empresa do ramo da construção civil para eventual manutenção de prédios e logradouros públicos e manutenção da pavimentação de vias urbanas. **Vigência:** De 12 meses contados da data de assinatura do contrato. **Valor: R\$ 4.635.062,81 (quatro milhões seiscentos e trinta e cinco mil sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).** **Data da Assinatura do Contrato:** 21 de novembro de 2022.